

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades (CIDEHUS)	À atenção de Prof.ª Doutora Mafalda Soares da Cunha
Endereço Palácio do Vimioso, Largo do Marquês de Marialva, 8	Código postal 7002-554
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266706581	Fax 266744677
Correio electrónico cidehus@uevora.pt	Endereço Internet (URL) www.cidehus.uevora.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Serviços Administrativos, Secção de Aprovisionamento e Património	À atenção de
Endereço Largo da Senhora da Natividade	Código postal 7000
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266740800	Fax 266742870
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades (CIDEHUS)	À atenção de Prof.ª Doutora Mafalda Soares da Cunha
Endereço Palácio do Vimioso, Largo do Marquês de Marialva, 8	Código postal 7002-554
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266706581	Fax 266744677
Correio electrónico cidehus@uevora.pt	Endereço Internet (URL) www.cidehus.uevora.pt

24 de Novembro de 2006. — Pelo Reitor, o Director dos Serviços
Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

1000308274

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Anúncio

Concurso público para atribuição de uma licença para o transporte em táxi com o regime de estacionamento de um lugar na freguesia de Castelo Novo e dois lugares na freguesia de Vale de Prazeres, no concelho do Fundão.

Faz-se público que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi, e em conformidade com a deliberação de Câmara Municipal do dia 25 de Outubro de 2006, se encontra aberto o seguinte concurso público, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do respectivo anúncio no *Diário da República*:

1 — Identificação da entidade que preside ao concurso — Câmara Municipal do Fundão.

2 — Endereço do município — Câmara Municipal do Fundão, Praça do Município, 6230-338 Fundão (telefone: 275779060; fax: 275779079).

3 — Horário de funcionamento — dias úteis, das 9 horas às 17 horas e 30 minutos.

4 — Data limite para apresentação das candidaturas — 20 dias úteis a contar da data da publicação do respectivo anúncio no *Diário da República*.

5 — Área e tipo de serviço — freguesias de Castelo Novo e Vale de Prazeres, concelho do Fundão; regime de aluguer de — táxi.

6 — Número de lugares — três: um em Castelo Novo e dois em Vale de Prazeres.

7 — Requisitos mínimos para a apresentação de candidatura — serão admitidos ao concurso todos os concorrentes que se enquadrem nos artigos 3.º, 4.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 156/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 106/2001, de 31 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas poderão ser entregues directamente na Secção de Atendimento ao Município, contra recibo, e poderão ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

8.2 — As candidaturas que não sejam apresentadas até ao fim da data limite do prazo fixado, por forma a nesse dia darem entrada nos serviços municipais, serão consideradas excluídas.

9 — Candidaturas:

9.1 — As candidaturas são feitas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, de acordo com modelo aprovado pela Câmara Municipal, e deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da titularidade do alvará emitido pela Direcção-Geral dos Transportes Terrestres;

b) Documento comprovativo de que se encontra em situação regularizada, relativamente às contribuições para a Segurança Social;

c) Documento comprovativo de que se encontram em situação regularizada relativamente a impostos ao Estado;

9.2 — No caso de ser trabalhador por conta de outrem:

a) Deverá apresentar: certificado do registo criminal;

b) Certificado de capacidade profissional para o transporte em táxi;

c) Garantia bancária no valor mínimo correspondente ao exigido para constituição de uma sociedade.

9.3 — Declaração sob compromisso de honra com o número de anos de actividade efectiva no sector.

10 — Critérios de atribuição de licenças:

10.1 — Na classificação dos concorrentes e na atribuição de licenças serão tidos em consideração os seguintes critérios de preferência, por ordem decrescente:

a) Localização da sede na freguesia para que é aberto o concurso;

b) Localização da sede social em freguesia da área do município;

c) Número de anos de actividade efectiva no sector;

d) Nunca ter sido contemplado em concursos anteriores realizados após aprovação do presente Regulamento;

e) Localização da sede social em município contíguo.

11 — A cada candidato será concedida apenas uma licença em cada concurso, pelo que deverão os candidatos, na apresentação da candidatura, indicar as preferências das freguesias a que concorrem.

11.1 — Legislação aplicável — em todo o omissio no programa de concurso do presente concurso público observar-se-á o disposto na legislação em vigor e no Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi.

14 de Novembro de 2006. — O Vereador do Pelouro, *Henrique Manuel Pereira Dias*.

1000308296

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso

Concurso público para adjudicação da empreitada de «Repavimentação do CM 1072 — 1.º e 2.º troços»

Dá-se conhecimento que, no âmbito deste concurso, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 188, de 28 de Setembro de 2006, o município de Odemira prestou esclare-

cimentos, que se encontram junto ao processo de concurso patente na Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, Praça da República, Odemira.

22 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, José Alberto Candeias Guerreiro. 3000221040

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Tavira	À atenção de Secção de Aquisição de Bens e Serviços
Endereço Praça da República	Código postal 8800-951
Localidade/Cidade Tavira	País Portugal
Telefone 281320500	Fax 281322888
Correio electrónico camara@cm-tavira.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a implementação de uma nova solução de rede privada de comunicação de dados.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objectivo a implementação de uma nova solução de rede privada de comunicação de dados VPN/MPLS IP, com as entidades e características mínimas discriminadas nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os serviços objecto do contrato serão prestados nas instalações do município de Tavira, conforme discriminadas nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, pode ser exigida ao adjudicatário a prestação de caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

1 — A proposta deve ser acompanhada:

a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

b) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Não é exigido qualquer documento.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço;

Qualidade técnica da proposta;

Prazo de instalação.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 7-CPu/06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 17,36 euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque à ordem do Tesoureiro do Município de Tavira, a liquidar no acto da aquisição ou remetido à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Sala de reuniões da Câmara Municipal de Tavira, sita na Praça da República, em Tavira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

23 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, José Macário Correia. 1000308267